



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Chico Vigilante



PROJETO DE LEI Nº de **PL 1834 /2017**
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

L I D O
Em, 22.11.17

Secretaria Legislativa

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a "Parada do Orgulho LGBTs de Brasília".

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art.1 Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a "Parada do Orgulho LGBTs (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e simpatizantes) de Brasília".

Parágrafo único – O evento de que trata o caput deste artigo será realizado, anualmente, no mês de junho, em referência ao "Dia Internacional do Orgulho LGBT", comemorado no dia 28 do mesmo mês.

Art.2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1834 /2017
Folha Nº 03 E.J.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a "Parada do Orgulho LGBTs de Brasília", realizada anualmente, no mês de junho.

A Parada do Orgulho LGBT visa a promoção de ações que garantam a cidadania e direitos humanos às lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros, contribuindo para a construção de uma sociedade democrática, na qual nenhuma pessoa seja submetida a qualquer forma de discriminação sexista, machista, racista, misógina, e demais coerções/violências LGBTfóbicas, em razão de orientações sexuais e identidades de gênero.

O evento será realizado durante sete dias com programação diversificada utilizando os seguintes recursos para a promoção dos direitos de pessoas e famílias

SECRETARIA LEGISLATIVA 22/11/2017 10:56
85208
E.J.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Chico Vigilante



LGBT no DF: palestras, amostras fotográficas e campanhas de conscientização com o objetivo de consolidar a cultura e a diversidade LGBT. E ainda, aumentar a visibilidade e demonstrar o entusiasmo da sociedade na defesa da cidadania e direitos da população LGBT no Distrito Federal.

Ressalto que o referido evento acontece há 20 anos no Distrito Federal. Sua última edição, em junho de 2017, e contou com um público de aproximadamente 70 mil pessoas.

A Parada do Orgulho LGBT de Brasília é o terceiro evento desse gênero mais antigo do Brasil, os primeiros são as Paradas de São Paulo e Rio de Janeiro.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares, solicitando a aprovação da presente proposição para inclusão desse tradicional evento no Calendário Oficial do DF, como uma forma de demonstração da importância, acolhimento e aceitação do público LGBT, destacando que qualquer forma de preconceito deve ser veementemente repudiada.

Sala das Sessões, em de de 2017.


CHICO VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1834/2017
Folha Nº 02 E.J.

Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 1.834/17 que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a *"Parada do Orgulho LGBTs DE Brasília"*.

Autoria: Deputado (a) Chico Vigilante (PT)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, e em análise de mérito, na CDDHCEDP (RICL, art. 67, V, "e"), e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 23/11/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1834/2017
Folha Nº 03 E.J.